

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia CNPJ N° 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1649/2016

DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre Luto Oficial e dá outras providências."

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando o falecimento de um dos pioneiros do município de Pontal do Araguaia/MT, Sr. JOSÉ JACOB BATISTA, vulgo "José Mineiro";

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 28 de Setembro de 2016.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA Prefeita Municipal

DIVINIA Ola